



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

Certifico e dou fé que, na data de 04 de março de 2026, encerro a pesquisa de preços referente ao serviço solicitados nos presentes autos, conforme constante no **Ofício nº 113/2026 ADM / DADIS, solicitação da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social e Diretoria de Saúde**. O objeto trata-se da Contratação de 01 (uma) vaga no serviço de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, grau III.

Para tanto, apresento o quadro de cotação correspondente e declaro, para os devidos fins, o que segue:

a) Verificação prévia do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Observa-se que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi apresentado sem divergências.

b) Procedimentos adotados para realização da cotação:

Para a contratação de serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Grau III, foi realizada considerando as peculiaridades da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista que a decisão judicial nº 1500111-51.2026.8.26.0210 determinou expressamente o acolhimento do idoso em ILPI localizada no Município de Guaíra/SP, além de declaração do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, a OSC C.A.S.N.S.A é a única instituição instalada no território municipal com capacidade técnica para atendimento de grau de dependência III, não houve encaminhamento de solicitações de cotação a múltiplos fornecedores locais, diante da inexistência de pluralidade de prestadores aptos conforme comprovação.

Para a adequada instrução do presente processo administrativo, constam formalmente nos autos as seguintes providências adotadas para aferição da compatibilidade do preço:

- Solicitação de proposta formal à OSC C.A.S.N.S.A, contendo detalhamento do valor mensal para prestação de acolhimento no Serviço de ILPI, grau III em regime integral (24 horas).
- Citação aos autos de análise comparativa com contrato administrativo de objeto semelhante, notadamente o Contrato nº 02/2026 celebrado com a São Bento Instituição de Longa Permanência ao Idoso, cujo valor mensal praticado é de R\$ 6.000,00;
- Registro técnico da avaliação quanto à equivalência do grau de dependência atendido (Grau III), à complexidade do serviço prestado e ao regime de execução continuada, demonstrando a similitude entre os objetos comparados.
- Declaração que confirmar que a mesma é a única instituição no Município que presta serviços de ILPI.

Toda a documentação comprobatória encontra-se devidamente acostada ao processo, permitindo rastreabilidade, transparência e plena verificação pelos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



fm
54

c) Avaliação dos preços encontrados:

A avaliação dos preços identificados no curso da instrução processual foi realizada com base na análise comparativa entre o valor proposto pela OSC C.A.S.N.S.A e os parâmetros praticados por instituição similar na região.

O valor apresentado pela OSC C.A.S.N.S.A para acolhimento institucional em ILPI – Grau III, em regime integral (24 horas), corresponde a **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais**.

Para fins de aferição da razoabilidade, foi analisado o Contrato nº 02/2026 celebrado com a São Bento Instituição de Longa Permanência ao Idoso, cujo valor mensal praticado para serviço de natureza equivalente também corresponde a **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

A comparação evidencia:

- Equivalência absoluta de valore
- Compatibilidade quanto ao grau de dependência atendido (Grau III);
- Similaridade quanto à natureza continuada do serviço;
- Ausência de variação que indique sobrepreço ou distorção de mercado.

d) Outras considerações:

Formaliza-se que a presente pesquisa de preços foi iniciada em 04 de março e encerrada em 04 de março de 2026.

e) Encerramento:

Diante do exposto, remeto os presentes autos à consideração da Sra. Camila Lourenço de Oliveira, Diretora de Compras, para adoção das providências cabíveis, lavrando o presente termo para que dele conste nos autos.

Pamela Machado Lopes da Silva

Pamela Machado Lopes da Silva
Agente de Atendimento e Administração, Matrícula 4398
Membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado